



# SEGURO DE GARANTIA



O Esquema de seguro de garantia de desempenho (Performance Bond Insurance Scheme) permite que o ECIC trabalhe com bancos e outras instituições financeiras para aumentar a capacidade do mercado sul-africano de emitir linhas de crédito para contratos de exportação. Existem diferentes tipos de garantias/títulos de desempenho e o ECIC pode cobrir as seguintes títulos: títulos de oferta; títulos de desempenho; títulos de pagamento antecipado; títulos de retenção e títulos de recuperação

## CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO DE RISCO

**Esta opção envolve o seguro do banco para uma carteira de títulos emitidos em nome de vários contratantes/exportadores.**

### RISCO COBERTO:

Exigibilidade da caução pelo comprador estrangeiro devido ao incumprimento por parte do exportador SA das obrigações contratuais devido a:

- restrições financeiras (por exemplo, insolvência do contratante); e/ou
- fraco/não cumprimento de acordo com as especificações do contrato.

### CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

- As transações a serem incluídas na carteira de títulos devem estar relacionadas a um contrato de exportação entre uma empresa registrada na África do Sul e um comprador estrangeiro
- A capacidade técnica e financeira do contratante sul-africano deve satisfazer os critérios de subscrição da ECIC
- O destino de exportação das transações na carteira será limitado a países onde a ECIC está aberta para cobertura
- As transações a serem seguradas podem ser em ZAR ou USD.

### NÍVEL DE COBERTURA:

- Cobertura ECIC não superior a 50% do risco em cada transação de títulos sob o Contrato de Participação no Risco
- O prazo máximo de cada Contrato de Participação em Riscos é de 5 anos em base rotative
- O prazo de cada transação de títulos é limitado a um período máximo acordado, consistente com o contrato de exportação subjacente

## ABORDAGEM FACULTATIVA

Esta opção é relevante quando a cobertura é fornecida ao banco em conjunto com a cobertura de crédito à exportação ou de forma independente).

### RISCO COBERTO:

Exigibilidade da caução pelo comprador estrangeiro devido ao facto de o exportador sul-africano não:

- restrições financeiras (por exemplo, insolvência do contratante); e/ou
- baixo/não desempenho de acordo com as especificações do contrato

### CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

- Empresa registrada na África do Sul (SA)
- Deve haver um contrato de exportação entre a empresa sul-africana e o comprador estrangeiro que satisfaça os critérios de subscrição da ECIC
- O destino de exportação de uma transação deve ser um país onde o ECIC esteja aberto para cobertura
- As transações a serem seguradas podem ser em ZAR ou USD.

### NÍVEL DE COBERTURA:

- A indenização máxima por perda é de 90% do valor do título.

### VALOR MÁXIMO DE GARANTIA:

- O valor máximo do título é normalmente 10% do valor do contrato sul-africano. Uma exposição superior a 10% do preço do contrato pode ser aprovada caso a caso, dependendo dos méritos do projeto.

### TENOR:

- O prazo do título é normalmente vinculado ao prazo do contrato de exportação subjacente e pode se estender ainda mais no caso do título de retenção e do título de recuperação.

### CONTEÚDO DA ÁFRICA SUL:

- Se o pedido de seguro de caução for acompanhado de um pedido de cobertura de crédito à exportação, aplicar-se-á o requisito normal de conteúdo ECIC Sul Africano.

## SEU PARCEIRO DE RISCO DE EXPORTAÇÃO

Tel: +27 12 471 3800 | E-mail: info@ecic.co.za | www.ecic.co.za

A ECIC é uma Prestadora de Serviços Financeiros registrada, regulamentada pela FSCA e Autoridade Prudencial (FSP No: 30656). Atualmente isento nos termos do Aviso FAIS 78 de 2019